

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Decreto nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A, incisos I a VII, da Lei nº. 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando o teor do Ofício nº. 162/2017 - GAB DP/5 e as informações constantes do Processo nº. 2017/129101;

Considerando o Parecer nº. 230/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 1º de agosto de 2017, a convocação dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com o § 6º do art. 105-A da Lei nº. 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), com a nova redação dada pela Lei Estadual nº. 7.730/2013.

SUBTEN PM RR 11159 VERA LUCIA PEREIRA DAS NEVES

SUBTEN PM RR 7995 RAIMUNDO NONATO CORRÊA DE ALMEIDA

SUBTEN PM RR 10575 MARCOS TELES VALADAR

SUBTEN PM RR 9176 SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA

SUBTEN PM RR 9365 MAURO LUIZ DA COSTA MONTEIRO

SUBTEN PM RR 8163 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS DA SILVA

SUBTEN PM RR 11432 MANOEL DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES

SUBTEN PM RR 9297 ANTONIO CARLOS QUINTINO DE HOLANDA

SUBTEN PM RR 10773 VALTER FERNANDO DA SILVA ALMEIDA

SUBTEN PM RR 9437 FRANCISCO SANTOS MIRANDA

SUBTEN PM RR 16310 RAIMUNDO NONATO BARROS DOS SANTOS

SUBTEN PM RR 9899 GILVAR DE JESUS OLIVEIRA MOURA

SUBTEN PM RR 13455 MARIDALVA DE JESUS PANTOJA

SUBTEN PM RR 10735 WILSON AZEVEDO TEIXEIRA

SUBTEN PM RR 8939 ROZIVAL VILHENA GONÇALVES

SUBTEN PM RR 9441 WALTER RAYOL BRITO

SUBTEN PM RR 8732 EDMILSON CARVALHO DOS SANTOS

SUBTEN PM RR 9557 RAIMUNDO NONATO VIEGAS DA SILVA

SUBTEN PM RR 11054 GERSON CARLOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SUBTEN PM RR 9789 REINALDO TRAVASSO DE MIRANDA

SUBTEN PM RR 10201 JOSÉ ANTONIO NAZARÉ SOARES DE SOUZA

SUBTEN PM RR 10537 HELEILSON GONZAGA COSTA OLIVEIRA

SUBTEN PM RR 10689 RUI BARROS DO VALE

SUBTEN PM RR 8096 JOSÉ PEREIRA DO VALE

1º SGT PM RR 9335 ROZILDO CARLOS DA COSTA

1º SGT PM RR 7945 AURIVALDO DOS SANTOS NEGRÃO

1º SGT PM RR 11302 PEDRO SERGIO JUREMA DOS SANTOS

1º SGT PM RR 8653 ANTÔNIO CARLOS RABÊLO SARAIVA

1º SGT PM RR 8911 MARIA DO SOCORRO PINHEIRO PEREIRA

1º SGT PM RR 13463 REGINA CÉLIA LOPES DA SILVA

1º SGT PM RR 10709 RONALDO MESSIAS LOBO GAIA

2º SGT PM RR 10751 VALDEMIR DE OLIVEIRA

2º SGT PM RR 9422 FRANCINEY VASCONSELOS DOS SANTOS

3º SGT PM RR 9061 MÁRIO DOS SANTOS SILVA

3º SGT PM RR 10202 FRANCISCO DOS SANTOS CORRÊA

3º SGT PM RR 14261 NELMA MONTEIRO FRAZÃO

3º SGT PM RR 9331 WILSON PEREIRA DE CARVALHO

3º SGT PM RR 12080 JOSÉ FERNANDO GOMES DE MELO

3º SGT PM RR 10472 JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS

3º SGT PM RR 11477 JOÃO RODRIGUES GUERREIRO PINTO

3º SGT PM RR 11303 PAULO SÉRGIO DE MENEZES DOS SANTOS

3º SGT PM RR 14332 ANA CLAUDIA SOUZA DA SILVA

3º SGT PM RR 12726 JONAS DA SILVA

3º SGT PM RR 9578 JOSÉ RIBAMAR COSTA SILVA

3º SGT PM RR 10404 REINALDO SANTANA REBELO

3º SGT PM RR 9573 JOÃO DE JESUS FILHO

CB PM RR 25925 ALICE CLÉIA DA SILVA REGO

CB PM RR 9944 SÉRGIO DE ARAÚJO LEÃO

CB PM RR 16413 JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE LIMA

CB PM RR 9968 CARLOS NORBERTO BARBOSA SANTOS

CB PM RR 24128 LUIZ OTÁVIO ROCHA NOGUEIRA

CB PM RR 11359 JOSUÉ TARCÍSIO DOS SANTOS TAVARES

CB PM RR 17282 ELIZEU DE VASCONCELOS MIRANDA

CB PM RR 12177 MÁRCIA REGINA NOVAES RÊGO

CB PM RR 14381 CLEONICE PINHEIRO DO NASCIMENTO

CB PM RR 14283 ANTONIA CARVALHO DE CAMPOS

CB PM RR 11163 ADMIR CORRÊA DE SOUZA

CB PM RR 19672 IOLENE LEANDRO TAVARES

CB PM RR 13118 MOACYR NOGUEIRA SILVA FILHO

Art. 2º Não fica renovada a Convocação do 3º SGT PM RR 9009 BENEDITO DAVID BEZERRA FALCÃO, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar, estando total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, conforme diagnóstico e parecer emitidos pela Unidade de Perícias Médicas da Junta Policial Militar Superior de Saúde, desta Corporação, Sessão Ordinária nº. 003/17, datada de 6 de janeiro de 2017, assinados pelos TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO DA COSTA - RG 25233 - CRM 5325 – Presidente, TEN CEL QOSPM (Médico) GILMÁRIO PINTO RIBEIRO - RG 22571 - CRM 4774 – Membro e TEN CEL QOSPM (Médico) JOSÉ JOSINO CARNEIRO AZEVEDO - RG 22666 - CRM 4563 – Secretário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JULHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 4 de julho de 2017, as férias concedidas mediante Decreto datado de 13 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.395, de 14 de junho de 2017, a DANIEL NARDIN TAVARES, Secretário de Estado de Comunicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JULHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RENAN LOBATO COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de julho de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JULHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de Renan Lobato Costa,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NIUARA SOUZA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JULHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ HAROLDO ARAÚJO DA SILVA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JULHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de José Haroldo Araújo da Silva Rodrigues,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALÍRIO BARBALHO MAGNO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JULHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

conceder a IZABELA JATENE DE SOUZA, Secretária Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis, no período de 10 a 27 de julho de 2017, gozo residual de 18 (dezoito) dias das férias interrompidas mediante Decreto datado de 17 de fevereiro de 2017 publicado no DOE Nº. 33.318, de 20 de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JULHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 201999

D E C R E T O Nº 1796, DE 10 DE JULHO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 26.726.020,21 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 26.726.020,21 (Vinte e Seis Milhões, Setecentos e Vinte e Seis Mil, Vinte Reais e Vinte e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

	CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	291012678114357580 - SETRAN	0301	449051	12.089,52
	291012678214357429 - SETRAN	0301	449051	2.901.969,68
	291012678214357430 - SETRAN	0301	449039	698.794,90
	291012678214357430 - SETRAN	0301	449051	1.619.578,60